

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal do Acre
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade

Edital PROPEG nº 17/2016
Seleção pública de candidatos para o preenchimento de 20 (vinte) vagas para o Curso de
Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade
Turma 2017

I – DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) e o Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade (PPGLI) da Universidade Federal do Acre (UFAC) tornam pública a abertura de 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, com ingresso no mês de abril do ano letivo de 2017 e defesa da dissertação até o mês de março do ano de 2019, em conformidade com o que estabelece o presente edital. Dentre as vagas oferecidas, 05 (cinco) são destinadas para políticas afirmativas institucionais.

1.1 – Além da opção para o Exame de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa, Francesa, Espanhola ou Portuguesa (para pessoas de outras nacionalidades e indígenas), no ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá indicar a Linha de Pesquisa desejada, sendo que somente serão deferidas as inscrições do(a)s candidato(a)s cujos projetos estiverem adequados às linhas de pesquisa do PPGLI, descritas no item II deste edital.

1.2 – O(a)s candidato(a)s serão avaliado(a)s por uma Comissão Examinadora Geral e por Comissões Examinadoras Específicas, aprovadas pelo Colegiado do PPGLI e serão classificado(a)s, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação final do aproveitamento obtido em todas as etapas do processo seletivo e com o número de vagas disponíveis.

1.3 – O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) fica obrigado(a) e efetivar matrícula (acadêmica e curricular) nos prazos estabelecidos pela instituição, apresentando toda a documentação pessoal e acadêmica exigida. A não observação dos prazos para matrícula, implicará em perda da vaga, que será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) da lista de aprovado(a)s, em conformidade com a ordem decrescente de classificação.

1.4 – A duração do Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade é de 24 (vinte e quatro) meses, sendo que, para obter o Título, o(a) mestrando(a) deve:

- a) Integralizar as disciplinas obrigatórias e optativas, num total de 20 (vinte) créditos, e as atividades complementares, num total de 04 (quatro) créditos.
- b) Comprovar Proficiência em Leitura em Língua Inglesa, Francesa, Espanhola ou Portuguesa (exclusivamente para pessoas de outras nacionalidades e indígenas).
- c) Obter aprovação em Exame de Qualificação do trabalho de dissertação, no prazo mínimo de um ano e máximo de 18 (dezoito) meses.
- d) Obter aprovação na Defesa da Dissertação de Mestrado, num total de 06 (seis) créditos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses.
- e) Ter a versão final de sua Dissertação homologada pelo Colegiado do PPGLI, após a defesa e aprovação em sessão pública.

II – DAS LINHAS DE PESQUISA DO PPGLI – NÍVEL MESTRADO

2.1 – Língua(gens) e Formação Docente

Objetiva a realização de descrições linguísticas que enfoquem os diferentes componentes do contexto linguístico e sociolinguístico amazônico, incluindo as situações de contato entre línguas/linguagens e o ensino-aprendizagem de Língua Materna (LM), Línguas Estrangeiras (LE) e Línguas Indígenas (LI). Enfoca ainda pesquisas relacionadas às práticas de leitura escrita, análise linguística e letramento em relação à atuação docente e suas interfaces com a produção de materiais didáticos para a educação básica.

2.2 – Culturas, Narrativas e Identidades

Objetiva a formulação de pesquisas sobre narrativas históricas e literárias, especialmente, do universo amazônico, enfocando o estudo das práticas culturais e dos processos de constituição identitários amazônicos e panamazônicos. Em seu foco, esta linha de pesquisa volta-se ainda para o aprofundamento de reflexões críticas em torno de significantes como modernidade, identidade, gênero, raça e diversidade social, assim como o campo dos estudos culturais, linguagens artísticas, análise do discurso e questões relacionados à produção de sentidos e estudos pós-coloniais e decoloniais.

III – DAS VAGAS

Pelo presente edital de seleção, ficam disponibilizadas 20 (vinte) vagas para as linhas de pesquisa do Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade.

IV – DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

4.1 – Vagas Ampla Concorrência

Para o presente certame, estão disponibilizadas de forma ampla e geral, para todo e qualquer candidato interessado, 15 (quinze) vagas que serão preenchidas obedecendo, integralmente, às normas deste edital.

4.2 – Vagas Especiais: políticas afirmativas

Para o presente certame, estão reservadas 05 (cinco) vagas para políticas afirmativas, distribuídas para candidatos dos seguintes grupos:

- a) 02 (duas) vagas para pessoas pretas.
- b) 02 (duas) vagas para indígenas.
- c) 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência.

4.2.1 – As pessoas indicadas na alínea (a) deverão, no ato da inscrição, declarar sua condição.

4.2.2 – As pessoas indicadas na alínea (b) deverão, no ato da inscrição, apresentar documento de apresentação assinado por liderança tradicional ou autoridade política indígena.

4.2.3 – As pessoas indicadas na alínea (c) deverão, no ato da inscrição, declarar sua condição, apontando os recursos especiais necessários para a realização das provas, sendo que a não solicitação desobriga a UFAC de providências para o atendimento adequado. Essa solicitação deverá ser acompanhada de laudo médico que ateste a especificidade, grau ou nível de assistência necessária e seu deferimento estará condicionado às possibilidades institucionais de atendimento e à legislação em vigor.

4.3 – O(a)s candidato(a)s dos grupos indicados nos itens 4.2 concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas às políticas afirmativas, que serão preenchidas obedecendo, integralmente, às normas deste edital.

4.4 – As 20 (vinte) vagas oferecidas nos marcos do presente edital estão distribuídas em conformidade com o quadro abaixo:

Linha de Pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Pessoas Pretas	Vagas Indígenas	Vagas Pessoas com Deficiência
Língua(gens) e Formação Docente	7	1	1	1
Culturas, Narrativas e Identidades	8	1	1	-
Total	15	2	2	1

V – DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

As vagas somente serão preenchidas por candidato(a)s cuja média final for igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos.

5.1 – Em não se preenchendo todas as vagas para uma das linhas de pesquisa e havendo candidato(a)s aprovado(a)s, mas não classificado(a)s para outra linha de pesquisa, poderá, a critério do Colegiado do PPGLI e com a aceitação do(a) candidato(a), haver remanejamento de vagas.

5.2 – Em caso de não preenchimento das vagas reservadas aos grupos indicados no item 4.2, as mesmas poderão ser ocupadas por candidato(a)s inscrito(a)s e aprovado(a)s para as vagas de ampla concorrência, de acordo com a ordem decrescente de classificação.

VI - DA INSCRIÇÃO

6.1 – Para solicitar inscrição o(a) candidato(a) deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

6.1.1 – Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado pelo(a) candidato(a), que deve indicar a Linha de Pesquisa e a língua estrangeira escolhida para o Exame de Proficiência (anexo I).

6.1.2 – Projeto de Pesquisa (uma cópia impressa e uma cópia gravada em CD-Rom (**documento Word 1997/2003 ou compatível**)).

6.1.3 – Comprovante de Conclusão da Graduação: cópia – autenticada – do Diploma (frente e verso, na mesma folha) ou Certidão – autenticada – de Conclusão de Curso Superior.

6.1.4 – Cópia – autenticada – do Histórico Escolar.

6.1.5 – Cópias da Carteira de Identidade (serão aceitas carteiras de identificação profissional ou CNH), CPF e Título de Eleitor (com comprovantes do 1º e 2º turnos da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral). No caso de estudante estrangeiro, anexar cópia do passaporte. Se o candidato for aprovado, é obrigatória a apresentação, no período da matrícula, do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) com data válida.

6.1.6 – Uma fotografia 3x4 recente, colada em campo especificado no Requerimento de Inscrição.

6.2 – Formas de solicitação de inscrição

6.2.1 – O(A) interessado(a) deverá inscrever-se pessoalmente, ou por procuração, junto à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade, Bloco da Pós-Graduação no campus da UFAC (sede), em conformidade com o calendário estabelecido no item XI deste edital, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 12 e das 15 às 18 horas.

6.2.2 – O(A) interessado(a) poderá inscrever-se através dos correios, serviços de rápida entrega (SEDEX), devendo enviar todos os documentos obrigatórios para o endereço: Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade – Universidade Federal do Acre. BR 364 – km 4 – Distrito Industrial – CEP 69.920-900, Rio Branco – Acre. Cada envelope postado, somente poderá conter um único pedido de inscrição.

ATENÇÃO: Tendo em vista que a data limite para a entrega ou o envio de solicitação de inscrição é o dia 16 de dezembro de 2016, recomenda-se que a postagem dos documentos seja feita com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência do último dia de inscrição.

6.2.3 – Não será aceita e/ou deferida solicitação de inscrição com documentação incompleta ou fora dos prazos estabelecidos no presente edital, sendo que a secretaria do PPGLI não se responsabiliza por eventuais extravios ou atrasos na entrega dos documentos encaminhados pela via postal, independente da data da postagem.

6.2.4 – As pessoas interessadas em concorrer a uma das vagas, deverão certificar-se de que seus documentos de inscrição, exigidos nos itens 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3, 6.1.4, 6.1.5 e 6.1.6 do presente edital, estão completos e entregá-los ou enviá-los em envelope lacrado à Secretaria do PPGLI da UFAC, durante o período de inscrições.

6.2.5 – A secretaria do PPGLI da UFAC não fará nenhuma conferência dos documentos entregues pelo(a)s interessado(a)s e somente receberá os envelopes que estiveram devidamente lacrados.

6.2.6 – O envelope deverá ser identificado apenas com o nome da Linha de Pesquisa para a qual a pessoa interessada está se inscrevendo.

6.2.7 – Em hipótese alguma será aceita a substituição ou a juntada de documentos, após efetivada a solicitação de inscrição.

6.3 – Roteiro para elaboração do Projeto de Pesquisa

I – Título

II – Razões que levaram o(a) candidato(a) a pretender o ingresso na pós-graduação, explicando o porquê da escolha do Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, destacando a Linha de Pesquisa à qual seu Projeto de Pesquisa se insere (máximo uma página).

III – Apresentação geral ou introdução do tema, evidenciando de forma clara e objetiva o objeto da pesquisa e destacando sua relevância e vinculação ou pertinência à Linha de Pesquisa escolhida.

IV – Objetivos da pesquisa (geral e específicos).

V – Justificativa que indique a gênese do problema a ser investigado, explicitando os motivos mais relevantes que levaram à abordagem do assunto, com destaque para a(s) problemática(s) de pesquisa concernente(s) ao tema proposto, evidenciando familiaridade com a literatura pertinente ao assunto.

VI – Aspectos teórico-metodológicos com explicitação dos referenciais teóricos e da perspectiva da abordagem do tema, destacando as fontes e os procedimentos da pesquisa.

VII – Cronograma de execução, indicando as diferentes etapas do desenvolvimento da pesquisa no prazo de realização do mestrado (24 meses).

VIII – Referências, exclusivamente, das obras e respectivos autores citados no corpo do texto do projeto, em conformidade com as normas da ABNT.

6.3.1 – O projeto deve ter a extensão mínima de 10 (dez) e máxima de 15 (quinze) páginas (incluindo as referências) com a seguinte configuração: fonte Arial 12; espaço entre linhas 1,5; margem superior e esquerda 3 cm; margem inferior e direita 2,5 cm.

6.3.2 – A separação ou espaçamento entre cada um dos itens do Projeto de Pesquisa, obrigatoriamente, será de dois espaços.

6.3.3 – No Projeto de Pesquisa, o(a) candidato(a) não deve inserir capa, folha de rosto ou bibliografias que não tenham sido citadas no corpo do texto principal, pois as mesmas não fazem parte dos itens a serem analisados e prejudicarão a avaliação do projeto apresentado.

6.3.4 – No Projeto de Pesquisa não poderá conter o nome do(a) candidato(a) ou qualquer outro registro que o identifique.

6.3.5 – No Requerimento de Inscrição encaminhado ou entregue à Secretaria do PPGLI, no processo de solicitação de inscrição ao certame, o(a) candidato(a) deverá fazer constar, em campo específico, o título completo de seu Projeto de Pesquisa.

6.3.6 – O(a) candidato(a) que apresentar seu Projeto de Pesquisa fora da configuração indicada no item 6.3.1 e/ou que não observar o estabelecido nos itens 6.3.4 e 6.3.5 será automaticamente desclassificado do certame.

ATENÇÃO: Tendo em vista a possibilidade de falhas técnicas, recomenda-se que o(a) candidato(a) certifique-se de que a gravação de seu projeto foi realizada com sucesso no CD-Rom (**documento Word 1997/2003 ou compatível**) a ser entregue com os demais documentos exigidos no processo de inscrição.

VII – DA SELECÇÃO

O processo seletivo constará obrigatoriamente de três etapas: 1) Análise do Projeto de Pesquisa; 2) Prova Escrita Dissertativa; 3) Exame de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa, Francesa, Espanhola ou Portuguesa (para candidato(a)s indígenas e de outras nacionalidades).

7.1 – Primeira Etapa - eliminatória

Avaliação do Projeto de Pesquisa submetido pelo candidato.

7.1.1 – Somente estará apto a prosseguir para a Segunda Etapa da seleção o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos no Projeto de Pesquisa.

7.2 – Segunda Etapa - eliminatória

Prova Escrita Dissertativa de conhecimento específico com base na bibliografia indicada no presente edital.

7.2.1 – Somente estará apto a prosseguir para a Terceira Etapa da seleção o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 5,00 (cinco) pontos na Prova Escrita.

7.3 – Terceira Etapa - classificatória

Exame de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa, Francesa, Espanhola ou Portuguesa (para candidato(a)s indígenas e de outras nacionalidades).

7.3.4 – O Exame de Proficiência será elaborado e avaliado por professores das áreas de Francês, Inglês, Espanhol e/ou Português da UFAC ou de outra instituição federal de ensino, convidados e designados pelo Colegiado do PPGLI para tal atividade.

7.3.5 – Para ser considerado(a) aprovado(a) no Exame de Proficiência, o(a) candidato(a) terá que obter a nota mínima de 5,00 (cinco) pontos.

7.3.6 – O(A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) para uma das vagas disponibilizadas pelo presente edital que não tenha obtido aprovação no Exame de Proficiência deverá comprovar a referida proficiência em até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data de seu Exame de Qualificação. O não atendimento desse pré-requisito implicará em seu imediato desligamento do curso.

OBSERVAÇÃO I: Durante a realização do Exame de Proficiência será permitido, exclusivamente, o uso de dicionário impresso.

VIII – DOS PROCEDIMENTOS PARA A AVALIAÇÃO

8.1 – Análise do Projeto de Pesquisa

A análise do Projeto de Pesquisa será realizada por docentes integrantes da Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Essa etapa é eliminatória e será atribuída a

nota de 0,00 (zero) a 9,00 (nove) pontos, sendo que somente será considerado(a) aprovado(a) e apto(a) a passar para a Segunda Etapa do certame aquele(a) que obtiver o mínimo de 5,00 (cinco) pontos.

8.1.1 – A avaliação do projeto do(a) candidato(a) será pautada nos seguintes aspectos:

I – Pertinência/vinculação do Projeto de Pesquisa com a Linha de Pesquisa indicada.

II – Familiaridade com a temática e as fontes de pesquisa.

III – Capacidade de articulação de ideias, coerência e coesão do texto apresentado.

IV – Apresentação do(s) problema(s), formulação dos objetivos e definição teórico-metodológica.

V – Articulação entre metodologia, cronograma e objetivos.

8.2 - Prova Escrita Dissertativa

A Prova Escrita Dissertativa será composta de questões baseadas nas referências para leituras indicadas no presente edital e terá duração de 04 (quatro) horas. Essa etapa é eliminatória e será atribuída a nota de 0,00 (zero) a 9,00 (nove) pontos, sendo que somente será considerado(a) aprovado(a) e apto(a) a passar para a Terceira Etapa do certame aquele(a) que obtiver o mínimo de 5,00 (cinco) pontos.

8.2.1 – Nessa etapa o(a) candidato(a) será avaliado(a) com base nos seguintes aspectos:

I – Domínio dos elementos de um texto acadêmico argumentativo (introdução, desenvolvimento e conclusão).

II – Discussão das questões propostas a partir da bibliografia geral e específica, indicadas no edital.

III – Clareza, coerência, coesão e organização lógica das ideias e das reflexões apresentadas.

8.2.2 – O(A) candidato(a) que optar pela Linha de Pesquisa Língua(gens) e Formação Docente responderá a uma questão com base na bibliografia geral e a uma questão com base na bibliografia específica dessa linha de pesquisa.

8.2.3 – O candidato que optar pela Linha de Pesquisa Culturas, Narrativas e Identidades responderá a uma questão com base na bibliografia geral e a uma questão com base na bibliografia específica dessa linha de pesquisa.

8.3 – Exame de Proficiência em Leitura em Língua Inglesa, Francesa, Espanhola ou Portuguesa (para candidatos de outras nacionalidades ou indígenas).

Nessa etapa, classificatória, será avaliada a habilidade de leitura na língua escolhida pelo(a) candidato(a), sendo-lhe atribuída a nota de 0,00 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

OBSERVAÇÃO I: O(A)s candidato(a)s aprovado(a)s deverão participar de todas as etapas do certame sob pena de eliminação.

OBSERVAÇÃO II: Durante todas as etapas do certame, os avaliadores não terão acesso aos nomes ou números de documentados de identificação dos candidatos, que ficarão sob a guarda, exclusiva, da Secretaria do PPGLI, responsável pela codificação dos mesmos e divulgação dos resultados encaminhados pela Presidência da Comissão de Seleção.

IX – DA NOTA E CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1 – A Nota Final dos candidatos aprovados será obtida pela média aritmética da primeira e segunda etapas, acrescida da pontuação obtida na terceira etapa, de acordo com a fórmula abaixo.

$$NF = \frac{NPP + NPE}{2} + \frac{NEP}{10}$$

Onde:

NF = Nota Final

NPP = Nota do Projeto de Pesquisa

NPE = Nota da Prova Escrita

NEP = Nota do Exame de Proficiência

9.2 – A classificação final do(a)s candidato(a)s aprovado(a)s – por linha de pesquisa – será em ordem decrescente e levará em consideração o número de vagas disponíveis.

9.3 – O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPGLI.

X – DOS RECURSOS

O(A)s candidato(a)s poderão interpor recursos a qualquer uma das etapas do certame, obedecendo aos prazos e horários estabelecidos no calendário do presente edital e observando o que segue:

I – Para interpor recurso é necessário que o(a) candidato(a) o faça por intermédio de requerimento ao Presidente da Comissão de Seleção, entregue/encaminhado à Secretaria do PPGLI.

II – O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e conter a indicação precisa daquilo em que o(a) candidato(a) se julgar prejudicado.

III – Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo ou não subscrito pelo(a) próprio(a) candidato(a).

IV – Após o encerramento do período recursal, a Comissão de Seleção terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para analisá-los e responder aos/às interessado(a)s.

XI – DO CALENDÁRIO

Data	Horário	Local	Processo
17 de outubro de 2016	9 horas	http://posletrasufac.com/ e www.ufac.br	Lançamento do Edital
12 a 16 de dezembro de 2016	9 às 12 e das 15 às 17 horas	Secretaria do PPGLI	Período de Inscrições
3 de janeiro de 2017	11 horas	http://posletrasufac.com/ e www.ufac.br	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas
4 a 5 de janeiro de 2017	9 às 12 e das 15 às 18 horas	Secretaria do PPGLI	Período para interposição de recursos às inscrições indeferidas
7 de janeiro de 2017	11 horas	http://posletrasufac.com/ e www.ufac.br	Divulgação do resultado da análise dos recursos
9 a 28 de janeiro de 2017	18 às 23 horas	PPGLI	1ª Etapa: Análise e avaliação dos Projetos de Pesquisas
31 de janeiro de 2017	19 horas	http://posletrasufac.com/ e www.ufac.br	Divulgação do resultado da 1ª Etapa
1 e 2 fevereiro de 2017	9 às 12 e das 15 às 18 horas	Secretaria do PPGLI	Período para interposição de recursos ao resultado da 1ª Etapa
4 de fevereiro de 2017	11 horas	http://posletrasufac.com/ e www.ufac.br	Divulgação do resultado da análise dos recursos
15 de fevereiro de 2017	14 às 18 horas	Auditório do Bloco da Pós-Graduação, UFAC (sede)	2ª Etapa: Prova Escrita Dissertativa para os candidatos aprovados na 1ª Etapa
7 de março de 2017	19 horas	http://posletrasufac.com/ e www.ufac.br	Divulgação do resultado da 2ª Etapa
9 e 10 de março de 2017	9 às 12 e das 15 às 18 horas	Secretaria do PPGLI	Prazo para interposição de recursos ao resultado da 2ª Etapa
13 de março de 2017	11 horas	http://posletrasufac.com/ e	Divulgação do resultado da análise dos recursos

		www.ufac.br	
15 de março de 2017	14 às 18 horas	Salas de aula do Bloco da Pós-Graduação, UFAC (sede)	3ª Etapa: Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira
27 de março de 2017	19 horas	http://posletrasufac.com/ e www.ufac.br	Divulgação do resultado da 3ª Etapa
28 e 29 de março de 2017	9 às 12 e das 15 às 18 horas	Secretaria do PPGLI	Período para interposição de recursos ao resultado da 3ª Etapa
31 de março de 2017	11 horas	http://posletrasufac.com/ e www.ufac.br	Divulgação do resultado da análise dos recursos
31 de março de 2017	19 horas	http://posletrasufac.com/ e www.ufac.br	Data limite para divulgação do Resultado Final
3 e 4 de abril de 2017	8 às 12 e das 14 às 17	NURCA e Secretaria do PPGLI	Período de matrículas dos candidatos aprovados e classificados para as vagas
5 de abril de 2017		Bloco da Pós-Graduação da UFAC	Início das aulas

XII – DAS INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

12.1 – Bibliografia para as questões gerais

- ANTONACCI, M. A. Corpo e tradições orais na decolonialidade de histórias da diáspora. In: ALBUQUERQUE, G. R. & ANTONACCI, M. A. **Desde as Amazônias – Colóquios** (volume 1). Rio Branco (AC): Nepan Editora, 2014, pp. 55-71.
- BAKHTIN, M. (VOLOCHÍNOV, V. N.). **Marxismo e filosofia da linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem**. Trad. Michel Lahud e Yara Frateschi Vieira. 16 ed., São Paulo: Hucitec Editora, 2014.
- GLISSANT, E. **Introdução a uma poética da diversidade**. Trad. Enilce Albergaria Rocha. Juiz de Fora (MG): Editora da UFJF, 2005.
- LARROSA, J. **Tremores: escritos sobre experiência**. Trad. Cristina Antunes e João Wanderley Geraldi. 1ª ed. (2ª reimpressão), Belo Horizonte (MG): Autêntica Editora, 2016.
- MOITA LOPES, L. P. da. (Org.). **Por uma linguística aplicada indisciplinar**. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.
- ORLANDI, E. P. **As formas do silêncio: no movimento dos sentidos**. 6ª ed., Campinas: Editora da Unicamp, 2007.
- PAULA, A. S. Perspectivas dos estudos linguísticos no Acre. In: ALBUQUERQUE, G. R. & ANTONACCI, M. A. **Desde as Amazônias – Colóquios** (volume 1). Rio Branco (AC): Nepan Editora, 2014, pp. 385-395.

- PIZARRO, A. Amazonia: imaginário y discurso. Lope de Aguirre. In: ALBUQUERQUE, G. R. & ANTONACCI, M. A. **Desde as Amazônias** – Colóquios (volume 1). Rio Branco (AC): Nepan Editora, 2014, pp. 285-310.
- SAID, E. W. **Orientalismo**: o Oriente como invenção do Ocidente. Trad. Rosaura Eichenberg. São Paulo: Cia das Letras, 2007.

12.2 – Bibliografia para as questões da Linha de Pesquisa Língua(gens) e Formação

Docente

- ARROYO, M. G. **Outros sujeitos, outras pedagogias**. 2ª ed., Petrópolis (RJ): Vozes, 2014.
- BAZERMAN, C. **Gênero, Agência e Escrita**. DIONÍSIO, A. P.; HOFFNAGEL, J. C. (Orgs). Trad. Judith Chambliss Hoffnagel. São Paulo: Cortez, 2006.
- BIDERMAN, M. T. C. **Teoria linguística**. Leitura e crítica. São Paulo: Martins Fontes, 2001, pp. 97-213.
- FREITAS, A. C. Os reformadores empresariais da educação: a consolidação do neotecnicismo no Brasil, In: FONTOURA, H. A. (Org.). **Políticas públicas, movimentos sociais**: desafios à Pós-Graduação em educação em suas múltiplas dimensões. Rio de Janeiro: Anped Nacional, 2011, pp. 72-90.
- LARROSA, J. **Linguagem e educação depois de Babel**. Tradução de Cynthia Farina. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2004.
- MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- MARTELOTTA, M. E. (org.). **Manual de linguística**. São Paulo: Contexto, 2012, pp. 15-204.
- MOITA LOPES, L. P. da. (Org.). **Linguística Aplicada na modernidade recente**: festschrift para Antonieta Celani. São Paulo: Parábola Editorial, 2013.
- RAZKY, A. O papel da geografia linguística para o ensino/aprendizagem da diversidade linguística. In: ALBUQUERQUE, G. R. & ANTONACCI, M. A. **Desde as Amazônias** – Colóquios (volume 1). Rio Branco (AC): Nepan Editora, 2014, pp. 367-383.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **Documentos de identidade**: uma introdução às teorias do currículo. Belo Horizonte (MG): Autêntica, 1999.

12.3 – Bibliografia para as questões da Linha de Pesquisa Culturas, Narrativas e

Identidades

- ABREU, M. As memórias do outro – debate do texto “O passado no presente. Ficção, história e memória”. In: ROCHA, J. C. C. (Org.). **Roger Chartier – a força das representações**: história e ficção. 1ª Reimpressão, Chapecó (SC): Argos, 2013, pp. 125-139.
- ALBUQUERQUE JÚNIOR, D. M. Por uma história acre: saberes e sabores da escrita. In: ALBUQUERQUE, G. R. & ANTONACCI, M. A. **Desde as Amazônias** – Colóquios (volume 2). Rio Branco (AC): Nepan Editora, 2014, pp. 111-133.
- CHARTIER, R. O passado no presente. Ficção, história e memória. In: ROCHA, J. C. C. (Org.). **Roger Chartier – a força das representações**: história e ficção. 1ª Reimpressão, Chapecó (SC): Argos, 2013, pp. 95-123.

- COSTA, H. **Cultura, trabalho e luta social na Amazônia**: discurso dos viajantes – século 19. Manaus (AM): Valer Editora/Fapeam, 2013.
- HERRERA, L. A. L. La poética. Una proposición desde La literatura americana. In: ALBUQUERQUE, G. R. & ANTONACCI, M. A. **Desde as Amazonas** – Colóquios (volume 2). Rio Branco (AC): Nepan Editora, 2014, pp. 251-269.
- KIENING, C. **O sujeito selvagem**: pequena poética do novo mundo. Trad. Silvia Nauroski. São Paulo: Edusp, 2014, pp. 21-98.
- PACHECO, A. S. Rostos marajoaras: ‘zonas de contato’ afroindígenas em fronteiras atlânticas. In: ALBUQUERQUE, G. R. & ANTONACCI, M. A. **Desde as Amazonas** – Colóquios (volume 1). Rio Branco (AC): Nepan Editora, 2014, pp. 85-109.
- PRATT, M. L. Fuerza y fraude: la lingüística de la guerra y la ecología del discurso. In: ALBUQUERQUE, G. R. & ANTONACCI, M. A. **Desde as Amazonas** – Colóquios (volume 2). Rio Branco (AC): Nepan Editora, 2014, pp. 307-323.
- RICOEUR, P. Da memória e da reminiscência. In: _____. **A memória, a história, o esquecimento**. Trad. Alain François [et al.]. 1ª ed. (6ª reimpressão), Campinas (SP): Editora da Unicamp, 2014, pp. 25-70.
- SELIGMANN-SILVA, M. Apresentação da questão: a literatura do trauma. In: _____. **História, memória, literatura**: o testemunho na era das catástrofes. 1ª ed. (2ª reimpressão), Campinas (SP): Editora da Unicamp, 2013, pp. 45-58.
- SELIGMANN-SILVA, M. Reflexões sobre a memória, a história e o esquecimento. In: _____. **História, memória, literatura**: o testemunho na era das catástrofes. 1ª ed. (2ª reimpressão), Campinas (SP): Editora da Unicamp, 2013, pp. 59-88.
- ZILBERMAN, R. Leitura e materialidade da história da literatura. In: ROCHA, J. C. C. (Org.). **Roger Chartier – a força das representações**: história e ficção. 1ª Reimpressão, Chapecó (SC): Argos, 2013, pp. 141-170.

XIII – DAS PROIBIÇÕES, IMPEDIMENTOS E PENALIDADES

13.1 – Pessoas diplomadas em cursos de curta duração, ou em cursos livres, não terão direito à inscrição.

13.2 – As solicitações de inscrição que não atenderem, integralmente, aos requisitos deste edital serão indeferidas.

13.3 – Não será permitida nenhuma consulta a qualquer tipo de material, nas salas onde será aplicada a prova da Segunda Etapa, antes do início ou durante a realização da mesma.

13.4 – É vedado o uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, netbook, computadores, tablet, ipod, ipad, entre outros) durante a realização das provas.

13.5 – Estará automaticamente eliminado(a) do certame o(a) candidato(a) que:

a) Não comparecer ou apresentar-se em qualquer uma das provas com atraso ou sem a documentação exigida.

b) For surpreendido(a), durante a realização das provas, em comunicação com outro(a) candidato(a) ou outra pessoa, por qualquer meio.

- c) Utilizar de qualquer expediente fraudulento, como manuscritos, livros, telefones celulares ou qualquer equipamento eletrônico, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização das provas.
- d) Ter utilizado expediente fraudulento ou plágio acadêmico na elaboração do Projeto de Pesquisa, entregue no ato da inscrição.
- e) Apresentar qualquer tipo de identificação pessoal no Projeto de Pesquisa, na Prova Escrita Dissertativa ou no Exame de Proficiência em Leitura em Língua Estrangeira (nome, código, cifra, desenho, entre outros).

XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Os diplomas emitidos por instituições de outros países deverão ter sido revalidados por uma instituição de Ensino Superior Brasileira, conforme a legislação vigente.

14.2 – O(A)s candidato(a)s selecionados deverão assinar Termo de Declaração de disponibilidade para todas as atividades do Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade.

14.3 – O(A)s candidato(a)s não selecionado(a)s terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação dos resultados, para retirar seus documentos. Após essa data, os documentos serão triturados e encaminhados para reciclagem de papel.

14.4 – Na segunda e terceira etapas do Processo Seletivo, o(a)s candidato(a)s deverão se apresentar nos locais das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, portando o comprovante de inscrição, um documento oficial de identificação (com fotografia), bem como caneta esferográfica na cor azul ou preta.

14.5 – A Secretaria do PPGLI não divulgará resultados por telefone.

14.6 – O deferimento das inscrições e os resultados de todas as etapas do Processo Seletivo, regulamentado pelo presente Edital, serão divulgados e tornados públicos pelos sites <http://posletrasufac.com/> e www.ufac.br, exclusivamente, pelo número do CPF de cada um(a) dos candidato(a)s inscrito(a)s ou, para pessoas de outras nacionalidades que não residam no Brasil, pelo número do Passaporte.

14.7 – A divulgação dos resultados de todo o certame será feita por linhas de pesquisa e pelo quadro de distribuição das vagas, indicado no item IV do presente edital.

14.8 – Candidato(a)s interessado(a)s em pleitear bolsas de Demanda Social deverão assinalar essa opção do Requerimento de Inscrição, devendo o(a)s mesmo(a)s cumprirem o que determina a **Portaria CAPES nº 76, de 14 de abril de 2010**, ficando a definição das bolsas

condicionada a parecer da Comissão de Bolsas do PPGLI, em conformidade com as normas vigentes e a ordem decrescente de classificação do(a)s aprovado(a)s.

14.9 – Ao se inscrever, o(a) candidato(a) aceita e fica subordinado, integralmente, às condições e normas estabelecidas neste Edital.

14.10 – O presente Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagem e Identidade (PPGLI) da UFAC.

14.11 – Das decisões da Comissão de Seleção cabem recursos ao Colegiado do PPGLI, órgão de gestão acadêmica do Curso de Mestrado em Letras: Linguagem e Identidade, que também deverá decidir sobre os casos omissos do presente Edital.

Rio Branco, Acre, 17 de outubro de 2016.

Original assinado

Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Original assinado

Prof. Dr. Gerson Rodrigues de Albuquerque
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Letras: Linguagem e Identidade